Indicação n.° 087/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, nas proximidades da entrada do Condomínio Eldorado, uma vez que veículos transitam em alta velocidade colocando em risco suas vidas e de outrem.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 1º de março de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =

Milton Polon
= Vereador – PPS =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =